

Boletim de Serviço

nº 277, de 19 de abril de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 108, de 17 de abril de 2023	4
Portaria - SEI nº 109, de 18 de abril de 2023	6
Portaria - SEI nº 110, de 18 de abril de 2023	7
Portaria - SEI nº 111, de 18 de abril de 2023	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	9
Portaria-SEI nº 242, de 18 de abril de 2023.	9
Portaria - SEI nº 243, de 17 de abril de 2023.	13
Portaria-SEI nº 244, de 18 de abril de 2023.	15
Portaria-SEI nº 245, de 18 de abril de 2023.	18
Portaria-SEI nº 246, de 18 de abril de 2023.	21
Portaria-SEI nº 247, de 18 de abril de 2023.	25

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria - SEI nº 108, de 17 de abril de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os componentes do **Grupo de Trabalho Brasilidades - GT-BRA do HC-UFU/Ebserh**, com a seguinte composição:

Nome Completo	SIAPE
Jéssica de Alencar Costa (Coordenador)	****839
Amanda Alves Rodrigues	****020
Elenice Bispo de Santana Silva	****090
Thaís Arantes Souza	****365
Ana Luiza Rocha Paixão Colares	****378
Tiago Souto de Freitas	****253
Nara Fernanda Almeida da Silva	****505
Andréia Alves de Carvalho Vasconcelos	****095
Lilian do Nascimento Passos	****528
Felipe Pereira Marra Gomes	****610
Ranyelle Silva Machado	****728
Thiago Dias Santos	****737
Frank Jose Silveira Miranda	****192
Dayana Cristina Bagiani Garcia	****947
Francisca Bárbara Gomes da Silva	****302
Fabricia Cristina Da Silva	****360
Paula Cardinalle de Queiroz Romão	****749

Clésia Aparecida de Oliveira	****595
Thayanne dos Santos Corrêa	****537
Thalita Roseno Fernandes de Brito	****119
Stéfane Veruska Mendes Trindade	****144
Rennê de Figueirêdo Bezerra Lucena	****076
Roberta São Pedro Martins	****012
Thamiris Silva Cecilio	****737
Patricia Cavalcante da Silva	****637
Mariana Anastácio de Araújo	****576
Nathalia de Fátima Melo Lima	****803
Alex Barbosa Sobreira de Miranda	****141

Art. 2º O evento se caracteriza como um espaço de protagonismo, diversão, bem-estar e valorização dos trabalhadores.

Art. 3º O objetivo desse evento é propor aos colaboradores do HC-UFU um momento de integração cultural a fim de fortalecer as práticas de acolhimento e qualidade de vida dos trabalhadores no ambiente de trabalho.

Art. 4º São atribuições do GT-BRA:

- Organizar o evento, atuar durante e depois de sua realização;
- Propor um cardápio que atenda as diferentes culturas regionais no Brasil e garanti-lo, com o suporte mínimo que será fornecido pelo colegiado, comidas típicas para degustação durante a realização do evento;
- Propor ideias e providenciar itens de decoração;
- Realizar reuniões semanais para deliberar as ações e organização do evento;
- Garantir a execução das ações;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 109, de 18 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 564, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 229, de 08 de Dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23860.016722/2022-75, ante as razões apresentadas no Despacho 28493730, de 18 de março de 2023, contido no processo 23860.002861/2023-01.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 09 de março de 2023.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 110, de 18 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Celso Reis de Avila**, matrícula 183****, como Responsável Técnico pelo Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI nº 18, de 17 de janeiro de 2023.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 111, de 18 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Mariane Rodrigues da Silva**, matrícula 276****, como Responsável Técnico de Enfermagem pelo Serviço de Métodos Gráficos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**Portaria-SEI nº 242, de 18 de abril de 2023.**

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.007947/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Levofloxacino, dosagem 500 mg, comprimido por via de adesão à ARP do 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (UASG: 160105 - Pregão 21/2022)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Romana Santos Gama	102*****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	325*****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Isis Aparecida Alves	325*****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico

João Batista Rodrigues de Melo	193****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo
--------------------------------------	---------	---------------------------------------	------------------------------

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	18/04/2023	07/05/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	

	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	
	Autorização do Fornecedor				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	08/05/2023	09/05/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	10/05/2023	11/05/2023	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	12/05/2023	28/05/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras	

	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Nara Letícia de Oliveira Carvalho

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 243, de 17 de abril de 2023.

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 94, de 28 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 1º, inciso V do artigo 188 do RLCE 2.0;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear colaboradores para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Convênio:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	1/2023- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.		
OBJETO	A utilização da estrutura de Regulação Médica e Unidades de Suporte Avançado do CISTRI, para atender as necessidades do Projeto de “Educação Médica Continuada em Medicina de Emergência” do HC-UFU/EBSERH, proporcionando oportunidade para praticar as atividades de Urgência e Emergência, a se desenvolver nas unidades do SAMU da Macrorregião Triângulo do Norte.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Luiz Carlos de Oliveira Junior	Coordenador	152****	Unidade de Clínica Cirúrgica (UCIR)

Denilson Carrijo Ferreira	Coordenador substituto	261****	Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)
------------------------------	---------------------------	---------	-------------------------------------

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Termo de Cooperação Técnica. Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o Termo de Cooperação Técnica desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Nara Letícia de Oliveira Carvalho

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 244, de 18 de abril de 2023.

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.024455/2022-18;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de itens de logística utilizados para movimentação de bens móveis e galpões de armazenamento** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Lorena Lobo Oliveira	295****	Unidade de Patrimônio	Coordenador da Equipe de Planejamento
Vinicius Ariel Lima Oliveira	105****	Unidade de Patrimônio	Integrante Técnico
Aristides Rocha Cunha Mendonça	328****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	60 dias	19/04/2023	18/06/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	19/06/2023	28/06/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	29/06/2023	08/07/2023	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Parecer Referencial	5 dias	09/07/2023	13/07/2023	Unidade de Planejamento de Compras	

	Declaração de Conformidade com Parecer				Unidade de Planejamento de Compras	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP				Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Nara Letícia de Oliveira Carvalho

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 245, de 18 de abril de 2023.

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.007463/2023-72;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de **OPME (ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS) Especialidade Cirurgia Vascular** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Romana Santos Gama	325****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Felipe Tadeu Ribeiro	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Flávia Duarte dos Santos Buso	328****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Integrante Técnico

Ana Cláudia de Alvarenga Cunha Bruneli	325****	Unidade de Sistema Cardiovascular	Integrante Técnico
Laura de Andrade da Rocha	167****	Unidade de Sistema Cardiovascular	Integrante Técnico

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	60 dias	19/04/2023	18/06/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	

Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	19/06/2023	28/06/2023	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	29/06/2023	08/07/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Parecer Referencial	5 dias	09/07/2023	13/07/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Declaração de Conformidade com Parecer				Unidade de Planejamento de Compras
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP				Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Nara Letícia de Oliveira Carvalho

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 246, de 18 de abril de 2023.

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº23860.007599/2023-82;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Centrífuga através de adesão à ARP do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UG-155021- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2021)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rodrigo César de Oliveira	193****	Setor de Engenharia Clínica	Coordenador da Equipe de Planejamento
Maycon Udson Miranda Moreira	304****	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Técnico
Sarah Mansur Resende De Miranda	307****	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Técnico
Marcelo Vieira de Almeida	325****	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Técnico

Aristides Rocha Cunha Mendonça	328****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo
--------------------------------	---------	------------------------------------	---------------------------

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	19/04/2023	08/05/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação				Área Demandante	

	do Órgão Gerenciador					
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	
	Autorização do Fornecedor				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	09/05/2023	10/05/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	11/05/2023	12/05/2023	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	13/05/2023	29/05/2023	Unidade de Planejamento de Compras	

	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras	
	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Nara Letícia de Oliveira Carvalho

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 247, de 18 de abril de 2023.

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.007584/2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Bomba Para Sucção de Leite Materno através de adesão à ARP do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO (UG-155913- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2022)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rodrigo Cesar de Oliveira	193****	Setor de Engenharia Clínica	Coordenador da Equipe de Planejamento
Maycon Udson Miranda Moreira	304****	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Técnico
Sarah Mansur Resende De Miranda	307****	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Técnico

Marcelo Vieira de Almeida	325****	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Técnico
Aristides Rocha Cunha Mendonça	328****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	19/04/2023	08/05/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	

	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	
	Autorização do Fornecedor				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	09/05/2023	10/05/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	11/05/2023	12/05/2023	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	13/05/2023	29/05/2023	Unidade de Planejamento de Compras	

	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras	
	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Nara Letícia de Oliveira Carvalho

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh